

Portaria nº. 517/2022

Porto Velho, 16 de novembro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias ao servidor para participar no curso de **OUVIDORIA E SUA EFETIVIDADE**, que se realizará na cidade de **JI-PARANÁ/RO**, no período de 29.11.2022 a 02.12.2022.

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr.Und. R\$	Vlr.Total R\$
CAROLINE ASSUNÇÃO CARDOSO	855.***.***-00	CONTROLADORA GERAL	JI-PARANÁ/ RO	3 ½	R\$ 250,00 R\$ 125,00	R\$ 875,00
				Total=	<b>R\$: 875,00</b>	

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 17.353, de 09 de junho de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**JOSE ALEXANDRE CASAGRANDE**  
Diretor-Presidente